



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 29/2014 – UAB/UECE**

**HAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA  
PARA OS CURSOS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE**

A Universidade Estadual do Ceará (UECE) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB) lançam a presente Chamada Pública para seleção de **tutores presenciais** nos polos de apoio presencial do sistema UAB/UECE e de **tutores a distância** para os seguintes cursos: Bacharelado em Administração Pública, Especialização em Gestão Pública, Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Licenciatura Plena em Computação, Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura Plena em Pedagogia, Especialização em Educação a distância e Especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica, com a finalidade de ocupação de vagas e formação de cadastro de reserva.

**1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

1.1. A ocupação de vagas e o cadastro de reserva serão estabelecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Tutor Presencial: ocupação de vagas e cadastro de reserva para todos os polos do quadro do **item 1.2.**
- Tutor a Distância: ocupação de vagas e cadastro de reserva para todos os polos do quadro do **item 1.2.**

1.2. A lotação de tutores presenciais e a distância será realizada nos seguintes polos de apoio e cursos:

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA**

Polo	Cursos	VAGAS	
		Tutores a distância	Tutores presenciais
Beberibe	Ciências Biológicas	--	2
	Esp. Gestão Pedagógica	2	2
Caucaia - Jurema	Computação	--	1
	Matemática	--	1
	Esp. Gestão Pedagógica	2	2
Itapipoca	Computação	2	1
	Geografia	--	1
Jaguaribe	Computação	1	1
	Esp. Educação a Distância	1	--
	Esp. Gestão Pedagógica	2	2
	Esp. Gestão Pública	--	1
Limoeiro do Norte	Computação	1	2
	Pedagogia	2	--
	Esp. Gestão Pedagógica	2	2
Mauriti	Computação	2	--
	Esp. Educação a Distância	1	1
	Matemática	--	1



Quixeramobim	Bach Administração Pública	--	1
	Computação	--	1
	Esp. Educação a Distância	1	--
	Geografia	--	1
	Esp. Gestão Pedagógica	2	2
Russas	Ciências Biológicas	--	2
	Esp. Gestão Pedagógica	2	2
<b>TOTAL</b>		<b>23</b>	<b>29</b>

## 2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade presencial** os seguintes pontos:

- Possuir formação em nível superior no curso de graduação que pretende atuar ou graduação em áreas afins ou, no caso dos cursos de especialização, possuir formação em nível de especialização na área de educação (para os cursos de Especialização em Educação a distância e Especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica) ou administração (para os cursos de Especialização em Gestão Pública).
- Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item **2.3** desta Chamada Pública).
- Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*).
- Possuir conhecimentos de Informática.
- Possuir domicílio na microrregião do polo de apoio presencial para o qual esteja se candidatando.
- Ter vínculo com o setor público (Ofício nº 21/2011-CAPES) - podendo ser servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programa de Pós-graduação de IES públicas reconhecidas pela CAPE ou, ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.

2.2. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade a distância** os seguintes pontos:

- Possuir formação em nível superior no curso de graduação que pretende atuar ou graduação em áreas afins ou, no caso dos cursos de especialização, possuir formação em nível de especialização na área de educação (para os cursos de Especialização em Educação a distância e Especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica) ou administração (para os cursos de Especialização em Gestão Pública).
- Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item **2.4** desta Chamada Pública).
- Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*).
- Possuir conhecimentos de Informática.
- Ter formação em nível de pós-graduação ou estar vinculado a programa de pós-graduação.
- Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda dos Cursos.
- Possuir domicílio na cidade de Fortaleza ou região metropolitana.
- Ter vínculo com o setor público (Ofício nº 21/2011-CAPES), podendo ser servidor público de qualquer esfera administrativa, discente de programa de Pós- graduação de IES públicas reconhecidas pela CAPE ou, ainda, profissional vinculado à IES de origem da tutoria.

2.3. São consideradas atribuições para **Tutor(a) Presencial**

- Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e o seu envolvimento no curso.
- Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.
- Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados.



- d) Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudo, no polo.
- e) Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse *on-line* entre os estudantes.
- f) Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes.
- g) Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas.
- h) Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora.
- i) Organizar e participar dos encontros presenciais.
- j) Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo.
- k) Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso.
- l) Informar aos professores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.
- m) Realizar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade.
- n) Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor à distância, ao professor e ao coordenador do curso.
- o) Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado.
- p) Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de Extensão Universitária e Iniciação a Pesquisa nos cursos de graduação.
- q) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de Graduação e Especialização.
- r) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

#### 2.4. São consideradas **atribuições para Tutor(a) a Distância**

- a) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração.
- b) Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.
- c) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina.
- d) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que dêem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso.
- e) Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso.
- f) Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos.
- g) Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um.
- h) Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso.
- i) Auxiliar e orientar os alunos no uso da plataforma Moodle.
- j) Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas.
- k) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas.
- l) Providenciar a abertura dos Fóruns, conforme planejamento prévio.
- m) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos.
- n) Participar de todas as atividades *on-line* ou *off-line* sugeridas pelo professor e/ou coordenação.
- o) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- p) Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa.
- q) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos.



- r) Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso.
- s) Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário.
- t) Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de Extensão Universitária e Iniciação a Pesquisa nos cursos de graduação.
- u) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de Graduação e Especialização.
- v) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

### 3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (CAPES) pelo período em que permanecer no projeto:

- a) O valor da bolsa será de R\$ 765,00 (setecentos e vinte reais) mensais, para tutor(a) a distância.
- b) O valor da bolsa será de R\$ 765,00 (setecentos e vinte reais) mensais, para tutor(a) presencial.

3.2. Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta específica aberta pela própria CAPES.

3.3. Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate) por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período indicado no **Anexo III** desta Chamada Pública.

4.2. Os candidatos a tutores presenciais podem se inscrever para um único polo municipal.

4.3. Os candidatos a tutores a distância podem se inscrever para um único curso.

4.4. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição realizada no sistema.

4.5. Para confirmar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 26.059-2 em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO)
- b) Escanear o comprovante de depósito e enviar para o e-mail [chamada-29-2014@ead.uece.br](mailto:chamada-29-2014@ead.uece.br) até o dia indicado no **Anexo III** desta Chamada Pública.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

#### 5.1. Para Tutor Presencial

A seleção constará de: **prova escrita, análise de currículo, entrevista e curso de formação em EaD**. Para cada uma dessas fases será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



### 5.1.1. Prova escrita

- Composta de 20 questões objetivas com conteúdo referente a EaD e conhecimentos gerais sobre os conteúdos do curso para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo. A prova será realizada *on line*, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores e a nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).
- A prova será realizada no dia e horário indicado no **Anexo III** desta Chamada Pública e confirmado no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)
- O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas, por meio do Formulário disponibilizado no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

### 5.1.2. Análise de Currículo

- Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida como tutor(a), conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo II** desta Chamada Pública, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez).
- A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato.
- Documentação Exigida:** uma cópia do Diploma comprovando nível superior, uma cópia do Diploma da maior titulação, *Curriculum Vitae*, uma cópia do Registro de Identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
- A documentação deverá ser entregue apenas para os candidatos que forem aprovados na **Prova Escrita**, até a data indicada no **Anexo III** desta Chamada Pública no seguinte endereço.

#### Seleção de Tutor Presencial da UAB/UECE

UECE – Campus do Itaperi

Av. Dr. Silas Munguba, 1700

CEP 60.740-903 – Fortaleza - CE

Aos cuidados da Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE)

- O envelope, contendo a documentação, deve ter o remetente claramente identificado da seguinte forma:

#### Seleção de Tutor Presencial da UAB/UECE

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Curso para o qual se inscreveu: \_\_\_\_\_

Polo para o qual se inscreveu: \_\_\_\_\_

- O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

### 5.1.3. Entrevista

- Será realizada por telefone ou Skype nos respectivos Polos no período indicado no **Anexo III** desta Chamada Pública, conforme horário a ser disponibilizado no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)
- Para a entrevista, os candidatos deverão se apresentar conforme a data, horário e local que serão posteriormente divulgados.
- O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.
- O resultado dos classificados para o curso de formação será divulgado no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)



#### 5.1.4. Curso de Formação em EaD

- a) Será realizado no período indicado no **Anexo III** desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de **20 horas** e disponibilizado no ambiente Moodle no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)
- b) Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as três etapas anteriores do processo seletivo.
- c) A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- d) A reprovação no curso de formação, implicação na desclassificação automática do candidato.
- e) O resultado final dos classificados será divulgado no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)
- f) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas, por meio do Formulário disponibilizado no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

#### 5.2. Para Tutor a Distância

A seleção constará de: **prova escrita, análise de currículo, entrevista e curso de formação em EaD**. Para cada uma dessas fases será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

##### 5.2.1. Prova escrita

- a) Composta de 20 questões objetivas com conteúdo referente a EAD e conhecimentos gerais sobre os conteúdos do para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo. A prova será realizada on line, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores e a nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).
- b) A prova será realizada no dia e horário indicado no **Anexo III** desta Chamada Pública e confirmado no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)
- c) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas, por meio do Formulário disponibilizado no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

##### 5.2.2. Análise de Currículo

- a) Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida como tutor(a), conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo II** dessa Chamada Pública, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez).
- b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue, implica na desclassificação automática do candidato.
- c) **Documentação Exigida:** uma cópia do Diploma comprovando nível superior, uma cópia do Diploma da maior titulação, *Curriculum Vitae*, uma cópia do Registro de Identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
- d) A documentação deverá ser entregue apenas para os candidatos que forem aprovados na **Prova Escrita**, até a data indicada no **Anexo III** desta Chamada Pública.

#### Seleção de Tutor a Distância da UAB/UECE

UECE – Campus do Itaperi

Av. Dr. Silas Munguba, 1700

CEP 60.740-903 – Fortaleza - CE

Aos cuidados da Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE)

- e) O envelope, contendo a documentação, deve ter o remetente claramente identificado da seguinte forma:



#### Seleção de Tutor a Distância da UAB/UECE

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Curso para o qual se inscreveu: \_\_\_\_\_

Polo para o qual se inscreveu: \_\_\_\_\_

- f) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

#### 5.2.3. Entrevista

- As entrevistas serão realizadas no período indicado no **Anexo III** desta Chamada Pública na UECE – Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba 1700, Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE) ou outro local indicado pelas Coordenações dos cursos.
- Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer à UECE conforme a data especificada, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)
- O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.
- O resultado dos classificados para o curso de formação será divulgado no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

#### 5.2.4. Curso de Formação em EaD

- Será realizado no período indicado no **Anexo III** desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de **20 horas** e disponibilizado no ambiente Moodle no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)
- Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as três etapas anteriores do processo seletivo.
- A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- A reprovação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- O resultado final dos classificados será divulgado no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)
- O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido, no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

### 6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

- Nota da Prova – peso 1,5
- Análise do currículo – peso 1,0
- Entrevista – peso 1,0.
- Curso de Formação – peso 1,5

6.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- Maior nota na Análise de currículo
- Maior nota na formação em EAD
- Maior nota na Entrevista
- Maior idade.



## 7. DO RESULTADO

7.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no *site*: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate), após o término do Curso de Formação em EaD.

7.2. Os resultados terão validade de 24 meses, a contar da data de sua divulgação, podendo o candidato classificado ser chamado no período para ocupar uma das funções a que se candidatou.

7.3. O chamamento dos candidatos – tutores presenciais e tutores a distância – ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos polos ou dos Cursos.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.2. O candidato somente pode concorrer a uma das modalidades de tutoria assinalada nesta Chamada Pública de seleção, podendo sua inscrição ser indeferida caso esta regra seja descumprida.

8.3. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site*: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

8.4. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

8.5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

8.6. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

8.7. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

8.8. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

8.9. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.





## 9. Anexos:

- I. Textos de Referência para as Provas Objetivas dos cursos de Especialização no *site* <http://www.sate.uece.br/>
- II. Ficha de Avaliação do Currículo.
- III. Cronograma de Eventos
- IV. Informações referentes aos polos de apoio presencial

Fortaleza, 09 de julho de 2014.

Prof. José Jackson Coelho Sampaio  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco  
Coordenador da SATE



## Anexo I – Programa da Prova Objetiva

As questões da prova objetiva on line serão elaboradas a partir dos conteúdos dos textos indicados a seguir:

### 1. Especialização em Gestão Pública

DE PAULA, Ana Paula Paes. Administração Pública brasileira entre o gerencialismo e a Gestão Social. **Revista de Administração de Empresas**. Volume 45, Número 1, jan-mar, 2005. Disponível em <http://rae.fgv.br/node/43262/sumario>

### 2. Especialização em Educação a distância

GOULÃO, M<sup>a</sup> de Fátima. Ensinar a aprender na sociedade do conhecimento: o que significa ser professor? In **Educação e tecnologias: reflexão, inovação e práticas**. Lisboa, 2011. pp. 72 – 85. Disponível em <http://livroeducacaoetecnologias.blogspot.com.br/p/capitulos.html>

### 3. Especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica

LUCK, Heloísa. **Dimensões da gestão escolar e suas competências**. Editora Positivo. Curitiba. 2009. Disponível em <http://www.fvc.org.br/pdf/dimensoes-gestao-escolar.pdf>

### Educação a Distância (comum a todos os cursos)

VIDAL, Eloisa Maia e BESSA MAIA, José Everardo. **Educação a distância na UECE: uma proposta estratégica para o Ceará do futuro**. Disponível em [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)



## Anexo II: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

<b>I. Formação Acadêmica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Graduação no curso	(1,0 pt)		
Graduação em áreas afins	(0,5 pts)		
Especialização	1,5 pts)		
Mestrado em andamento ou concluído	( 2,0 pts)		
Doutorado em andamento ou concluído	( 2,5 pts)		
Cursos de extensão/aperfeiçoamento com ênfase em EaD	(1,0 pt)		
<b>II. Experiência no Magistério</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Educação Básica	(0,5 pts por ano- máximo 5,0)		
Graduação	(0,5 pts por semestre- máximo 5,0)		
Pós-graduação lato sensu (Especialização)	(0,5 pts por semestre- máximo 5,0)		
Pós-graduação strictu sensu (Mestrado e Doutorado)	(0,5 pts por semestre-máximo 5,0)		
Em Educação a Distância (Tutoria/Docência)	(0,5 pts por semestre-máximo 5,0)		
Em Educação a Distância (Coordenação/Supervisão)	(0,5 pts por semestre-máximo 5,0)		
<b>II. Experiência Profissional (apenas para a Esp. em Gestão Pública)</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Experiência na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (em cargo gerencial)	(máximo 5,0)		
Experiência na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (em cargo técnico)	(máximo 5,0)		
Em áreas não correlatas ao programa	(máximo 2,0)		
<b>III. Indicadores da Produção Científica e Tecnológica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
<b>1. Artigos publicados em periódicos</b>			
Sem Qualis	(0,5 por artigo, máximo 2,0)		
Com Qualis	(1,0 por artigo, máximo 2,0)		
<b>2. Trabalhos publicados em Eventos Científicos</b>			
Resumos	(0,2 por artigo, máximo 2,0)		
Trabalhos completos apresentados	(0,5 por artigo, máximo 2,0)		
<b>3. Livros ou capítulos de livro</b>			
Livro ou capítulo de livro publicado	(1,0 por livro ou capítulo de livro, máximo 2,0)		
<b>IV. Orientações concluídas</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Monografia de Especialização	(0,5, máximo 2,0)		
Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)	(0,25, máximo 2,0)		
<b>V. Participações em Bancas Examinadoras</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Defesa de TCC ou Especialização	(0,1 por participação máximo 1,0)		
Outros -especificar	(máximo de 1,0)		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			



### Anexo III – Cronograma de Eventos

#### CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	21/07 a 07/08/2014
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição	08/08/2014
3. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a realizar a prova on line.	15/08/2014
4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	18/08/2014
5. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição.	20/08/2014
6. Aplicação da Prova Objetiva <i>on line</i> no site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	<b>22/08/2014 de 17:30 as 20:30 min</b>
7. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão e/ou discordância em relação ao gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	25/08/2014
8. Divulgação dos resultados dos julgamentos dos recursos administrativos impetrados ao gabarito da Prova Objetiva	29/08/2014
9. Divulgação no Endereço eletrônico <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> das Relações com os nomes dos candidatos habilitados após o julgamento dos Recursos da Prova Objetiva, para a Fase de Avaliação de Títulos.	02/09/2014
10. Entrega ou envio da documentação comprobatória do Curriculum Vitae.	05/09/2014
11. Divulgação no endereço eletrônico <a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a> do Resultado da Avaliação de Títulos.	12/09/2014
12. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Avaliação de Títulos, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	15/09/2014
13. Divulgação no Endereço eletrônico <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> das Relações com os nomes dos candidatos habilitados após o julgamento dos Recursos da Avaliação de Títulos, para a Fase de Entrevista	19/09/2014
14. Realização de Entrevistas	22 a 26/09/2014
15. Resultado final das primeiras etapas da seleção	30/09/2014
16. Curso de formação em EaD	01/10 a 16/10/2014
17. Resultado Final do Processo Seletivo	24/10/2014
18. Início das atividades (previsto).	Novembro/2014



## **Anexo IV – Informações referentes aos polos de apoio presencial.**

### **1. Polo de Beberibe (Estadual)**

Local: CVT  
Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro  
Cidade: Beberibe – Ceará - CEP: 62840-000  
Responsável: Maria Virginia Tavares Cruz Vitoriano  
Fone: (85) 8841.4515 – 9992.0479 ou 3338.2035  
e-mail: virginia\_tavares@yahoo.com.br

### **2. Polo de Caucaia - Jurema**

Local: ESCOLA RUBENS VAZ (JUREMA)  
Av. Novo Horizonte, Conjunto Marechal Rondon, S/N  
JUREMA - CEP: 61.695-000  
Responsável: Hélio Rodrigues Tavares  
Fones: (85) 3294-8760 - 8866-7005  
E-mail: heliortavares@gmail.com -  
sct@caucaia.ce.gov.br

### **3. Polo de Itapipoca**

Polo Educ Profª Candida Apolonia R Pinto  
Local: Núcleo de Informação Tecnológica - NIT  
Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro  
Itapipoca - Ce - CEP: 62.500-000  
Responsável: Cesario Alves de Lavor  
Fone/fax: (88) 3631-3379 - (88) 9813-5515  
e-mail: cesarioalencar@gmail.com

### **4. Polo de Jaguaribe**

Local: Escola Alice Diógenes  
Endereço: Rua Padre João Bandeira, s/n - Bairro:  
Centro.  
CEP: 63 475 – 000 – Jaguaribe - Ceará  
Responsável: Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas  
Fone/fax: (88) 3522.1373 (88) 9998.2100  
e-mail: iolandamfad@hotmail.com

### **5. Polo de Limoeiro do Norte**

Local: CVT  
Endereço: Rua José Hamilton de Oliveira - Nº: 160  
CEP: 62.930.000 - Limoeiro do Norte – Centro  
Responsável: Juranete Duarte  
Fone/fax: (88) 3423.1519 - (88) 9209-9272  
e-mail: uabpololimoeiro@gmail.com

### **6. Polo de Mauriti**

Local: E. E. F. Centro Educacional de Mauriti  
Endereço: Rua: Padre Argemiro Rolim de Oliveira, s/n -  
Bairro: Serrinha  
Polo de Apoio Presencial - CEP: 63210-000 – Mauriti -  
Ceará  
Responsável: Maria Orlandina Izidro Jacó  
Telefone: (88) 3552-1333 / Colégio (88) 3552.9280 /  
casa (88) 3552.9035 / (88) celular: 9912.7840  
e-mail: orlandinamauriti@yahoo.com.br

### **7. Polo de Russas**

Endereço: Travessa Pedro Araújo, Nº: S/N  
Bairro: Ypiranga - CEP: 62900-000 – Russas – CE  
Responsável: Francisco Junior Holanda Gadelha  
Fone/fax: (88) 3411.2769  
e-mail: uab.polorussas@centec.org.br -  
gadelhacvt@yahoo.com.br

### **8. Polo de Quixeramobim (Municipal)**

Local: Polo UAB Dr. Andrade Furtado  
Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco –C –  
CENTRO  
Cidade: Quixeramobim – Ceará – CEP:63.800-000  
Responsável: Antônio Marcos Machado de Sousa  
Fone. (88) 3444.2960 (88) 3441.4526 (88) 3441.4415  
(88) 8863.6565.  
e-mail:uabdequixeramobim@gmail.com